



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de abril de 2016

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguazu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros José Richa Filho (presidente), João Vicente Bresolin Araujo (membro titular), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Nilson Hanke Camargo (membro titular), Maria Antonieta Bertinato (membro titular) e como convidados os senhores Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente da APPA, João Arthur Mohr (suplente convidado), Orlei de Souza Miranda (suplente convidado), e Alex Sandro de Ávila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Autorizar a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de análise de processos (BPM) e arquivologia, implantação e manutenção de plataforma de ECM/BPMS para virtualização de processos e gestão documental, incluindo suporte técnico e manutenção por um período de 12 (doze) meses, conforme protocolo nº 13.742.545-9; 2) Autorizar a licitação para contratação de empresa habilitada para a execução das obras de readequação do Sistema de Prevenção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do Silo de 100.000 toneladas, conforme protocolo nº 14.031.688-1; 3) Autorizar a licitação para contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico e executivo de infraestrutura portuária, compreendendo o projeto de sistema de drenagem pluvial para atender as necessidades da APPA, conforme protocolo nº 14.017.037-2; 4) Apresentação da Prescrição do Adicional de Tarifa Portuária referente aos anos de 1991 a 1996; 5) Convalidação da Deliberação nº 001/2016 – CONSAD; 6) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item “1” da Ordem do Dia**: Fica autorizada a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de análise de processos (BPM) e arquivologia, implantação e manutenção de plataforma de ECM/BPMS para virtualização de processos e gestão documental, incluindo suporte técnico e manutenção por um período de 12 (doze) meses, conforme protocolo nº 13.742.545-9, no valor máximo de R\$ 2.157.576,60 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); **No item “2” da Ordem do Dia**: Fica autorizada a licitação para contratação de empresa habilitada para a execução das obras de readequação do Sistema de Prevenção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do Silo de 100.000 toneladas, conforme protocolo nº 14.031.688-1, no valor máximo de R\$ 708.543,40 (setecentos e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); **No item “3” da Ordem do Dia**: Fica autorizada a licitação para contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico e executivo de infraestrutura portuária, compreendendo o projeto de sistema de drenagem pluvial para atender as necessidades

da APPA, conforme protocolo nº 14.017.037-2, no valor máximo de R\$ 733.666,74 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos); **No item "4" da Ordem do Dia:** Foi apresentado a fundamentação jurídica sobre o tema da Prescrição do Adicional de Tarifa Portuária, restando deliberado pela CONSAD que o tema deverá ser novamente analisado no sentido de propor novas alternativas para a solução do caso, que serão submetidas a apreciação do Conselho; **No item "5" da Ordem do Dia:** Fica convalidada a Deliberação nº 001/2016 – CONSAD, que segue como anexo I da presente ata; Nada foi apresentado como pauta para os assuntos gerais; **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.

José Richa Filho
Presidente

João Vicente Bresolin Araujo
Membro Titular

João Arthur Mohr
Membro Suplente - Convitado

Nilson Hanke Camargo
Membro Titular

Maria Antonieta Bertinato
Membro Titular

Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Membro Titular

João Arthur Mohr
Membro Suplente - Convitado

Orlei de Souza Miranda
Membro Suplente - Convitado

Alex Sandro de Avila
Diretor Adm e Financeiro da APPA

Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da APPA



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

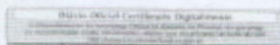
ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de abril de 2016

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



ANEXO I



Diário OFICIAL Paraná

5ª feira | 07/Abr/2016 - Edição nº 9672

79

Secretaria de Infraestrutura e Logística



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD



DELIBERAÇÃO Nº 001/2016 - CONSAD

O Presidente do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Sr. José Richa Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 15 do Estatuto Social da APPA, aprovado através do Decreto Estadual nº 11.562 de 2014, considerando

- resguardar os interesses desta administração pública, bem como dar continuidade aos serviços administrativos essenciais desta Empresa Pública;
- resolve:

DESIGNAR

LOURENÇO FREGONESE, Cargo em Comissão, Diretor Comercial da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), RG nº 126.296-3 - PR, Matrícula C-9534, para responder pelas atribuições de Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), no período de 05/04/2016 a 12/04/2016, durante o afastamento do titular LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO.

Curitiba, 05 de abril de 2016.

José Richa Filho
Presidente do Conselho de Administração
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA



Combater a Dengue é Dever de Todos!
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

28145/2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 059 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 05 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 15.006, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.332, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992. E considerando a Ação Civil Pública, do Poder Judiciário do Estado do Paraná - de 7ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo, junto aos autos de nº 0000781-04.2016.8.16.0026, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão da Autorização Florestal nº 31.408, este-

rente ao processo nº 13.433.378-0, em favor da empresa MOCELLIN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.505.296/0001-64, situada no Município de Campo Largo/PR.

Art. 2º - Caberá ao ERCEBA - Escritório Regional do IAP em Curitiba, o cumprimento da presente determinação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ TARCISO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

28379/2016